

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2026.01

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Processo Seletivo Agendado 2026.01, destinado a classificar candidatos para preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação para os Cursos de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, publicado 25 de setembro de 2025, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 O item 01.05, alínea “a”, do Edital de Processo Seletivo Agendado 2026.01, passará a ter a seguinte redação:

01.05. Serão oferecidos pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, exclusivamente para o **1º semestre de 2026**, os cursos conforme especificados abaixo:

a) distribuídas por Cursos de **Graduação nas modalidades Bacharelado e Licenciatura**, nos seguintes termos:

CÓD. DOS CURSOS	CURSOS	VAGAS INICIAIS	TURMA	TURNO	LOCAL	DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO
01 02	Direito – Bacharelado Direito – Bacharelado	60 60	02 02	Noturno Matutino	Maceió	5 anos 5 anos	-	Portaria n° 857/79-31/08/79-MEC	Portaria n° 384 - 13/08/2024- SERES/MEC
03 04	Administração – Bacharelado Ciências Contábeis – Bacharelado	30 30	Única Única	Noturno Noturno	Maceió	4 anos 4 anos	-	Portaria n° 851/79-30/08/79-MEC Portaria n° 851/79-30/08/79-MEC	Portaria n° 949 - 30/08/2021-SERES/MEC
05 06	Psicologia Psicologia	30 30	Única Única	Vespertino Noturno	Maceió	5 anos 5 anos	-	Portaria n° 99/80-21/01/80-MEC Portaria n° 99/80-21/01/80-MEC	Portaria n° 384 - 13/08/2024- SERES/MEC Portaria n° 384 - 13/08/2024- SERES/MEC
07 08 09 10 11 12	Engenharia Civil – Bacharelado Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado Sistemas de Informação – Bacharelado Engenharia Mecatrônica Engenharia de Software Design	30 30 30 30 30 30	Única Única Única Única Única Única	Noturno Noturno Noturno Noturno Noturno Noturno	Maceió	5 anos 5 anos 4 anos 5 anos 4 anos 4 anos	Resolução n° 11/18-12/18-CESMAC Resolução n° 12/18-12/18-CESMAC Resolução n° 03/22-15/02/22-CESMAC	Portaria n° 04/98-29/07/98-CONSED Portaria n° 003/01-05/01/01-CONSED Portaria n° 04/98-29/07/98-CONSED	Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 150/23 21/06/23-SERES/MEC
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	Terapia Ocupacional (*) Farmácia – Bacharelado (*****) Farmácia – Bacharelado (***) Biomedicina – Bacharelado Biomedicina – Bacharelado (***) Enfermagem – Bacharelado Enfermagem – Bacharelado (***) Fisioterapia – Bacharelado Fisioterapia – Bacharelado (***) Odontologia – Bacharelado (*****) Nutrição – Bacharelado Nutrição – Bacharelado (***) Educação Física (*****) Educação Física (***)- (*****)	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Única Única Única Única Única Única Única Única Única Única Única Única Única Única	Noturno Matutino Noturno Matutino Noturno Matutino Noturno Matutino Vespertino Noturno Matutino Noturno Matutino Noturno	Maceió	4 anos 5 anos 5 anos 4 anos 4 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 4 anos 4 anos 4 anos 4 anos	Resolução n° 04/24-02/10/24-CESMAC	Portaria n° 05/98-29/07/98-CONSED Portaria n° 05/98-29/07/98-CONSED Portaria n° 06/98-28/08/98-CONSED Portaria n° 06/98-28/08/98-CONSED Portaria n° 09/98-17/11/98-CONSED Portaria n° 09/98-17/11/98-CONSED Portaria n° 09/98-17/11/98-CONSED Portaria n° 001/01-05/01/01-CONSED Portaria n° 001/01-05/01/01-CONSED Portaria n° 01/06-05/10/06-GS Portaria n° 02/06-04/05/06-GS Portaria n° 02/06-04/05/06-GS Portaria n° 30/09-28/10/09-CESMAC Portaria n° 30/09-28/10/09-CESMAC	Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 948-30/08/2021- SERES/MEC Portaria n° 948-30/08/2021- SERES/MEC Portaria n° 109/21 04/02/21-SERES/MEC Portaria n° 134/18-01/03/18-SERES/MEC Portaria n° 134/18-01/03/18-SERES/MEC
27	Medicina Veterinária – Bacharelado (**)	30	Única	Matutino	Maceió	5 anos	-	Portaria n° 002/01-05/01/01-CONSED	Portaria n° 265/20-09/09/20- SERES/MEC

(*) O curso poderá ter aulas práticas no turno matutino e/ou noturno.

(**) As aulas práticas e atividades serão desenvolvidas na Clínica Escola Veterinária em Marechal Deodoro.

(***) Os cursos ofertados no turno noturno poderão ter aulas práticas no turno matutino e/ou vespertino.

(****) O curso poderá ter aulas práticas no turno vespertino e/ou noturno.

(*****) A partir do 5º período, o aluno poderá optar por Bacharelado ou Licenciatura, desde que cada habilitação/turma tenha no mínimo 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.



2.0 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC

Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC